



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 064/2024

Cria a Comissão que dispõe sobre a Referência do VTN - Valor da Terra Nua, por Hectare, para fins do Imposto Territorial Rural ITR, no Município de Corumbiara/Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, o SR. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Instrução Normativa da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1640, DE 11 DE MAIO DE 2016, e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais rurais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu O Sistema de Preços de Terras SIPT, constantes na obrigatoriedade do convênio firmado entre o Município de Corumbiara, Estado de Rondônia e a Receita Federal do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria a Comissão Municipal que dispõe sobre referência do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Corumbiara/RO, com os seguintes representantes e integrantes:

I - Poder Executivo:

- **RUBENS FERREIRA BOAVENTURA;**
- **WILLIAN DE PAULA SILVA.**

II - Secretaria de Agricultura:

- **HIGOR RUAM SIMÕES.**

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **GENADIR RIBEIRO.**

Art. 2º - Fica a Comissão Municipal responsável de informar anualmente, através de ata/ofício, o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare vigente em nosso Município, para cálculo do ITR que servirá de referência mínima, definido através de parâmetros legais e fornecidos a Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Preços de Terras (SIPT).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 061/2024.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara - RO, 03 de abril de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196
(assinado eletronicamente)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/04/2024 às 17:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **188960** e o código verificador **34091FD3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	03/04/2024 12:47
2	LORIMAR APARECIDA SARETA	***.545.232-**	05/04/2024 07:15
3	Higor Rhuam Simões	***.935.562-**	05/04/2024 07:36

Docto ID: 188960 v1